

Pregão Eletrônico nº 00001/2023

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos esportivos na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o Ato Convocatório nº 09, disponibilizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes CBC, bem como pelo Termo de Execução nº 652021, formalizado junto àquele Comitê, aplicandose, no quanto cabível, o Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC REM

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2023, às 10:30hs, o(a) Associação Bauruense de Desportes Aquáticos, CNPJ - 13.282.547/0001-79, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Alexandre Augusto de Mattos Zwicker, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Bruno Pereira Gomes e Luciano da Cunha de Souza, com o objetivo de adquirir: aquisição de materiais e equipamentos esportivos na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o Ato Convocatório nº 09, disponibilizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes CBC, bem como pelo Termo de Execução nº 652021, formalizado junto àquele Comitê, aplicandose, no quanto cabível, o Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC REM, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23, ME/EPP: Sim
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 03.526.560/0001-72, ME/EPP: Sim
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47, ME/EPP: Não
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16, ME/EPP: Sim
SIMOSO ATACADISTA LTDA, CPF/CNPJ: 41.139.553/0001-07, ME/EPP: Sim
RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02, ME/EPP: Sim
NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO - EIRELI, CPF/CNPJ: 23.861.090/0001-00, ME/EPP: Sim
JUNDSPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 33.398.381/0001-68, ME/EPP: Não

Lotes:

Lote: 1 - Dardo - 500gr

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:48:20
Valor da Oferta: 666,59
Marca do Produto:

Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 03.526.560/0001-72
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 09:21:03
Valor da Oferta: 800,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:01:34
Valor da Oferta: 666,60
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação: empresa inabilitada por conta de documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:01:30	660,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	29/03/2023	16:42:10	EMPRESA DE CUNHO FAMILIAR COM O PREGOEIRO
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:48:17	Sócia da empresa licitante tem grau de parentesco com o pregoeiro desta licitação

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	04/04/2023	16:21:31	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda, destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador. A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de

				empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II).Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da
--	--	--	--	---

				participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusivamente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	05/04/2023	07:41:43	Deferido	Como bem analisado pelo pregoeiro A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou

				outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Para a empresa compradora o mais importante é a entrega de produtos exatamente como no termo de referência, com o menor preço na hora da compra. Todo pregão eletrônico visa economicidade e agilidade para a compra. Assim não nós opomos para deferir o recurso sendo a forma mais rápida para a aquisição das mercadorias.
--	--	--	--	--

Lote: 2 - Dardo - 600gr

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:48:35

Valor da Oferta: 741,95

Marca do Produto:

Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 03.526.560/0001-72

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 09:21:23

Valor da Oferta: 900,00

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:02:44

Valor da Oferta: 741,96

Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação: documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:01:46	735,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	29/03/2023	16:41:50	EMPRESA DE CUNHO FAMILIAR COM O PREGOEIRO
SPORTHUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:48:32	Sócia da empresa licitante tem grau de parentesco com o pregoeiro desta licitação

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
SPORTHUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	03/04/2023	14:31:03	Segue razões de recurso anexa contra a empresa SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, haja vista que há relação de parentesco entre a sócia da empresa e o pregoeiro.
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	03/04/2023	15:15:14	PROPONENTE: GERAÇÃO Y DE RESENDE COM. LTDACNPJ:03.526.560/0001-72ENDEREÇO : Av. Albino de Almeida 146 , CAMPOS ELÍSEOS,RESENDE/RIO DE JANEIRO/ CEP 27542-070TEL: 24 3355-2160Para : ABDAPregão : 01/2023Geração Y de Resende Com. Ltda, inscrita no CNPJ 03.526.560/0001-72, localizada à Av. Albino de Almeida 146 Resende RJ, CEP 27542-070 vem por meio deste, mui respeitosamente com amparo no art. 109, da Lei nº. 8.666/93, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, em razão da aceitação dos itens por parte dessa conceituada equipe de licitação em favor da empresa SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. A partir desse momento,

				denominada de EMPRESA VENCEDORA.1-DA LEGITIMIDADE :Nossa empresa participou do Pregão Eletrônico 01/2023 que foi aberto às 10:30 horas do dia 29 de março de 2023 no site www.bbmnet.com.br, oferecendo proposta de preços, para o itens em questão ofertando produtos com marca e modelo com descrição que atende integralmente ao termo de referência deste edital.2 DOS FATOS O processo licitatório supra mencionado é do tipo REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e tem como objeto da presente licitação a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da ABDA, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital.3 DO DIREITO Todo processo licitatório visa a aquisição de um bem ou serviço com o menor preço e/ou qualidade possível. Dessa forma, nem sempre quem tem o menor preço se sagra o vencedor do certame. Acontece que essa eficiente comissão de licitação aceitou os produtos ofertados pela EMPRESA VENCEDORA, porém a mesma possui em seu quadro representativo parentesco com o
--	--	--	--	---

			Pregoeiro e uma visível associação ao mesmo pois além de ser antigo sócio o mesmo cedeu suas cotas a senhora MELANIE RETZ FODOY DOS SANTOS ZWICKER, portanto ferindo o edital no tocante ao item 3.3 D. Além do mencionado a empresa VENCEDORA não demonstrou atestados comprobatórios quanto a qualificação técnica Item 8.4.2Outro aspecto importante que devemos ressaltar é que não foi dado o lance para dentro da MARGEM DE PREFERÊNCIA tendo em vista que a empresa VENCEDORA não é micro empresa ou empresa de pequeno porte.. 4 DO PEDIDO Deste modo, Solicitamos que vossa senhoria se digne a receber nossa recurso, acolhendo os argumentos apresentados por nossa empresa, JULGANDO PROCEDENTE as nossas razões recursais, desclassificando a proposta da empresa EMPRESA VENCEDORA , e voltando para a fase de aceitação.Nestes termos,Pede-se o deferimento.. Resende , 31 de março de 2023Geração Y de Resende Comércio Ltda.CNPJ 03.526560/0001-72IE 75789831Maurício o SimãoRG 06412169-2CPF 84537230797
--	--	--	---

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	04/04/2023	16:21:45	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda, destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador. A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão

				em virtude de lei (CF, Art. 5º, II).Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame.Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado.Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou
--	--	--	--	--

				outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica.Exclusiva mente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	05/04/2023	07:42:05	Deferido	Como bem analisado pelo pregoeiro A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170).Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica.Para a empresa compradora o mais importante é a entrega de produtos exatamente como no termo de referencia, com o

				menor preço na hora da compra. Todo pregão eletrônico visa economicidade e agilidade para a compra. Assim não nós opomos para deferir o recurso sendo a forma mais rápida para a aquisição das mercadorias.
--	--	--	--	---

Lote: 3 - Dardo - 700gr

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:48:55
Valor da Oferta: 803,98
Marca do Produto:

Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 03.526.560/0001-72
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 09:21:53
Valor da Oferta: 990,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:03:51
Valor da Oferta: 803,99
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação: documentação incompatível

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:02:06	798,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	29/03/2023	16:41:20	EMPRESA GANHADORA FAMILIAR DO PREGOEIRO
SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:48:52	Sócia da empresa licitante tem grau de parentesco com o pregoeiro desta licitação

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
-------------------	----------	--------------------------	--------------------------	---------------

GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	03/04/2023	14:28:09	PROPONENTE: GERAÇÃO Y DE RESENDE COM. LTDACNPJ:03.526.560/0001-72ENDEREÇO : Av. Albino de Almeida 146 , CAMPOS ELÍSEOS,RESENDE/RIO DE JANEIRO/ CEP 27542-070TEL: 24 3355-2160Para : ABDAPregão : 01/2023Geração Y de Resende Com. Ltda, inscrita no CNPJ 03.526.560/0001-72, localizada à Av. Albino de Almeida 146 Resende RJ, CEP 27542-070 vem por meio deste, mui respeitosamente com amparo no art. 109, da Lei nº. 8.666/93, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, em razão da aceitação dos itens por parte dessa conceituada equipe de licitação em favor da empresa SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. A partir desse momento, denominada de EMPRESA VENCEDORA.1-D A LEGITIMIDADE :Nossa empresa participou do Pregão Eletrônico 01/2023 que foi aberto às 10:30 horas do dia 29 de março de 2023 no site www.bbmnet.com.br, oferecendo proposta de preços, para o itens em questão ofertando produtos com marca e modelo com descrição que atende integralmente ao termo de referência deste edital.2 DOS FATOS O processo licitatório supra mencionado é do tipo REGISTRO
------------------------------------	--------------------	------------	----------	---

				DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e tem como objeto da presente licitação a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da ABDA, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital.3 DO DIREITO Todo processo licitatório visa a aquisição de um bem ou serviço com o menor preço e/ou qualidade possível. Dessa forma, nem sempre quem tem o menor preço se sagra o vencedor do certame. Acontece que essa eficiente comissão de licitação aceitou os produtos ofertados pela EMPRESA VENCEDORA, porém a mesma possui em seu quadro representativo parentesco com o Pregoeiro e uma visível associação ao mesmo pois além de ser antigo sócio o mesmo cedeu suas cotas a senhora MELANIE RETZ FODOY DOS SANTOS ZWICKER, portanto ferindo o edital no tocante ao item 3.3 D. Além do mencionado a empresa VENCEDORA não demonstrou atestados comprobatórios quanto a qualificação técnica Item 8.4.2. 4 DO PEDIDO Deste modo, Solicitamos que vossa senhoria se digne a receber nossa recurso, acolhendo os
--	--	--	--	---

				argumentos apresentados por nossa empresa, JULGANDO PROCEDENTE as nossas razões recursais, desclassificando a proposta da empresa EMPRESA VENCEDORA , e voltando para a fase de aceitação.Nestes termos,Pede-se o deferimento.. Resende , 31 de março de 2023Geração Y de Resende Comércio Ltda.CNPJ 03.526560/0001-72IE 75789831Maurício o SimãoRG 06412169-2CPF 84537230797Sócio Gerente
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	03/04/2023	14:31:42	Segue razões de recurso anexa contra a empresa SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, haja vista que há relação de parentesco entre a sócia da empresa e o pregoeiro.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	04/04/2023	16:21:55	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos.Não havendo qualquer vício em todo procedimento.Ainda , destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador.A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada

				na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II). Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são
--	--	--	--	--

				correlatos. Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusivamente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	05/04/2023	07:42:16	Deferido	Como bem analisado pelo pregoeiro A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa,

				de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Para a empresa compradora o mais importante é a entrega de produtos exatamente como no termo de referência, com o menor preço na hora da compra. Todo pregão eletrônico visa economicidade e agilidade para a compra. Assim não nós opomos para deferir o recurso sendo a forma mais rápida para a aquisição das mercadorias.
--	--	--	--	---

Lote: 4 - Dardo - 800gr

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:49:10

Valor da Oferta: 929,98

Marca do Produto:

Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 03.526.560/0001-72

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 09:22:14

Valor da Oferta: 1.200,00

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:05:20
Valor da Oferta: 929,99
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação: documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:02:20	920,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	29/03/2023	16:40:25	EMPRESA GANHADORA DE CUNHO SOCIO COM O PREGOEIRO. DESEJAMOS O CANCELAMENTO DO PROCESSO
SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:49:05	Sócia da empresa licitante tem grau de parentesco com o pregoeiro desta licitação

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	03/04/2023	14:32:15	Segue razões de recurso anexa contra a empresa SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, haja vista que há relação de parentesco entre a sócia da empresa e o pregoeiro.
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	03/04/2023	15:15:58	PROponente: GERAÇÃO Y DE RESENDE COM. LTDACNPJ:03.526.560/0001-72ENDEREÇO : Av. Albino de Almeida 146 , CAMPOS ELÍSEOS,RESENDE/RIO DE JANEIRO/ CEP 27542-070TEL: 24 3355-2160Para : ABDAPregão : 01/2023Geração Y de Resende Com. Ltda, inscrita no CNPJ 03.526.560/0001-72, localizada à Av. Albino de

				Almeida 146 Resende RJ, CEP 27542-070 vem por meio deste, mui respeitosamente com amparo no art. 109, da Lei nº. 8.666/93, apresentar RECURSO ADMINISTRATI VO, em razão da aceitação dos itens por parte dessa conceituada equipe de licitação em favor da empresa SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. A partir desse momento, denominada de EMPRESA VENCEDORA.1- DA LEGITIMIDADE :Nossa empresa participou do Pregão Eletrônico 01/2023 que foi aberto às 10:30 horas do dia 29 de março de 2023 no site www.bbmnet.com .br, oferecendo proposta de preços, para o itens em questão ofertando produtos com marca e modelo com descrição que atende integralmente ao termo de referência deste edital.2 DOS FATOS O processo licitatório supra mencionado é do tipo REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e tem como objeto da presente licitação a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da ABDA, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital.3 DO DIREITO Todo processo
--	--	--	--	---

				licitatório visa a aquisição de um bem ou serviço com o menor preço e/ou qualidade possível. Dessa forma, nem sempre quem tem o menor preço se sagra o vencedor do certame. Acontece que essa eficiente comissão de licitação aceitou os produtos ofertados pela EMPRESA VENCEDORA, porém a mesma possui em seu quadro representativo parentesco com o Pregoeiro e uma visível associação ao mesmo pois além de ser antigo sócio o mesmo cedeu suas cotas a senhora MELANIE RETZ FODOY DOS SANTOS ZWICKER, portanto ferindo o edital no tocante ao item 3.3 D. Além do mencionado a empresa VENCEDORA não demonstrou atestados comprobatórios quanto a qualificação técnica Item 8.4.2Outro aspecto importante que devemos ressaltar é que não foi dado o lance para dentro da MARGEM DE PREFERÊNCIA tendo em vista que a empresa VENCEDORA não é micro empresa ou empresa de pequeno porte.. 4 DO PEDIDO Deste modo, Solicitamos que vossa senhoria se digne a receber nossa recurso, acolhendo os argumentos apresentados por nossa empresa, JULGANDO PROCEDENTE as nossas razões
--	--	--	--	---

				recursais, desclassificando a proposta da empresa EMPRESA VENCEDORA , e voltando para a fase de aceitação.Nestes termos,Pede-se o deferimento.. Resende , 31 de março de 2023Geração Y de Resende Comércio Ltda.CNPJ 03.526560/0001- 72IE 75789831Mauríci o SimãoRG 06412169-2CPF 84537230797
--	--	--	--	---

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	04/04/2023	16:22:05	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos.Não havendo qualquer vício em todo procedimento.Ainda , destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador.A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170).Isso significa que no

				Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II).Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior
--	--	--	--	--

				exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusivamente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	27/04/2023	16:38:33	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda, destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-

				se contra o resultado do pleito ganhador.A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170).Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II).Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade
--	--	--	--	---

				administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusivamente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
--	--	--	--	---

Lote: 5 - Martelo - 3kg

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORThAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:49:24

Valor da Oferta: 382,95

Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:06:01

Valor da Oferta: 382,96

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:05:47	375,00
SPORThAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:17:33	368,79

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 6 - Martelo - 4kg

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORThAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:49:42

Valor da Oferta: 466,29

Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:06:33

Valor da Oferta: 466,30

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:06:02	460,00
SPORThAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:17:43	449,67

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 7 - Martelo - 6kg

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:49:57

Valor da Oferta: 532,95

Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:07:15

Valor da Oferta: 532,96

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:06:19	528,00
SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:17:56	519,89

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 8 - Martelo - 7kg

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:50:19

Valor da Oferta: 563,31

Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:08:02

Valor da Oferta: 563,32

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:07:16	560,00
SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:16:50	559,00

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 9 - Martelo- 5kg

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORThAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:50:34

Valor da Oferta: 503,31

Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:08:28

Valor da Oferta: 503,32

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:07:50	498,00
SPORThAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:16:53	497,00

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 10 - Sarrafo saltocom vara

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORThAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:50:53

Valor da Oferta: 1.173,79

Marca do Produto:

Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 03.526.560/0001-72

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 09:22:42

Valor da Oferta: 1.600,00

Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:09:12

Valor da Oferta: 1.173,80

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:08:11	1.130,00
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:16:57	1.129,00

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 11 - Vara alvorendimento

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:51:12
Valor da Oferta: 10.798,99
Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:09:44
Valor da Oferta: 10.799,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:29:12	10.500,00
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:29:49	10.501,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:34:20	10.300,00
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:35:07	10.301,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:35:57	10.200,00
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:39:37	10.199,00

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 12 - Vara iniciante

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:51:44
Valor da Oferta: 486,32
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:10:15
Valor da Oferta: 486,33

Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação: documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:12:48	480,00
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:19:54	480,01
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:20:50	420,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:49:24	Sócia da empresa licitante tem grau de parentesco com o pregoeiro desta licitação

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	03/04/2023	14:33:15	Segue razões de recurso anexa contra a empresa SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, haja vista que há relação de parentesco entre a sócia da empresa e o pregoeiro.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	04/04/2023	16:23:07	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda, destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador. A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa,

				de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II). Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto,
--	--	--	--	---

				a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusivamente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	28/04/2023	07:31:32	Deferido	Tomamos a decisão de anular os lotes que foram atribuídos à referida empresa e realizar um novo pregão eletrônico para a aquisição dos lotes nº 18 e

				19.Reafirmamos o compromisso com a ética e a transparência em todas as suas atividades, e agradece a compreensão de todos os envolvidos no processo licitatório. Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvida.Na oportunidade aproveitamos o ensejo para enviar a V.S. ^a os nossos sinceros votos de estima e consideração.
--	--	--	--	--

Lote: 13 - Carrinho guardavolume deequipamentos

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:52:03

Valor da Oferta: 5.957,39

Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16

Data Registro Oferta: 27/03/2023

Hora Registro Oferta: 13:22:07

Valor da Oferta: 5.957,40

Marca do Produto:

Empresa: SIMOSO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 41.139.553/0001-07

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 17:12:22

Valor da Oferta: 5.957,40

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:10:39

Valor da Oferta: 5.957,40

Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação: documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:13:14	5.950,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:14:23	5.900,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:14:37	5.899,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:15:17	5.850,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:15:24	5.500,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:16:09	5.450,00

SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:17:28	5.300,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:17:38	5.299,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:17:57	5.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:18:07	5.200,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:18:30	5.100,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:19:59	4.984,83
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:20:16	4.999,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:20:16	4.600,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:21:11	4.200,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:21:21	3.800,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:22:00	3.500,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:22:10	3.300,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:22:48	3.000,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:22:58	2.900,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:23:25	2.700,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:23:58	2.600,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:24:01	2.500,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:24:33	2.450,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:24:34	2.300,00
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:26:34	4.978,99

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:39:12	intenção de recurso sobre a documentação da empresa vencedora ser de parente do pregoeiro, vamos entrar com recurso e demais sanções junto ao CBC e Ministério Público
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:49:38	Sócia da empresa licitante tem grau de parentesco com o pregoeiro desta licitação

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	04/04/2023	16:23:23	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda, destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito

			ganhador.A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170).Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II).Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao
--	--	--	---

				instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusiva mente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	28/04/2023	07:32:41	Deferido	Tomamos a decisão de anular os lotes que foram atribuídos

				à referida empresa e realizar um novo pregão eletrônico para a aquisição dos lotes nº 18 e 19. Reafirmamos o compromisso com a ética e a transparência em todas as suas atividades, e agradece a compreensão de todos os envolvidos no processo licitatório. Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas. Na oportunidade aproveitamos o ensejo para enviar a V.S.^a os nossos sinceros votos de estima e consideração.
--	--	--	--	--

Lote: 14 - Catraca

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:52:17

Valor da Oferta: 691,97

Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16

Data Registro Oferta: 27/03/2023

Hora Registro Oferta: 13:23:23

Valor da Oferta: 691,98

Marca do Produto:

Empresa: SIMOSO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 41.139.553/0001-07

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 17:14:19

Valor da Oferta: 691,98

Marca do Produto:

Empresa: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 10:01:42

Valor da Oferta: 691,98

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:11:51

Valor da Oferta: 691,98

Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação: documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:26:48	650,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:27:03	630,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:27:48	490,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:28:22	450,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:28:22	489,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:28:26	449,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:28:33	400,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:28:41	430,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:28:53	395,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:29:25	350,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:29:53	320,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:30:06	300,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:30:27	295,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:30:54	280,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:33:52	279,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:34:45	260,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:35:13	259,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:35:34	230,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:36:22	229,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:36:30	220,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:37:00	219,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:37:01	200,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:37:38	199,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:38:25	170,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:42:47	intenção de recurso sobre a documentação da empresa vencedora ser de parente do pregoeiro, vamos entrar com recurso e demais sanções junto ao CBC e Ministério Público.
SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:50:11	Sócia da empresa licitante tem grau de parentesco com o pregoeiro desta licitação

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	04/04/2023	16:23:52	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos

			propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda , destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador. A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II). Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento
--	--	--	---

				nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusiva mente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser
--	--	--	--	--

				chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	28/04/2023	07:33:41	Deferido	Tomamos a decisão de anular os lotes que foram atribuídos à referida empresa e realizar um novo pregão eletrônico para a aquisição dos lotes nº 18 e 19. Reafirmamos o compromisso com a ética e a transparência em todas as suas atividades, e agradece a compreensão de todos os envolvidos no processo licitatório. Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas. Na oportunidade aproveitamos o ensejo para enviar a V.S. ^a os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Lote: 15 - Cronômetro à prova d'água

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 27/03/2023
Hora Registro Oferta: 13:24:26
Valor da Oferta: 10.000,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:12:35
Valor da Oferta: 6.778,67
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação: documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:32:27	6.750,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data	Hora	Motivação
-------------------	----------	------	------	-----------

		Registro Intenção Recurso	Registro Intenção Recurso	
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:43:09	intenção de recurso sobre a documentação da empresa vencedora ser de parente do pregoeiro, vamos entrar com recurso e demais sanções junto ao CBC e Ministério Público.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	18/04/2023	15:00:10	Deferido	Em atenção ao recurso interposto pela licitante 4. Não há qualquer elemento probatório que indique que a empresa ganhadora do certame é de má qualidade ou algo que desabone. A livre iniciativa e livre concorrência garante que o comprador consiga ter melhor condições em preços e qualidade deve ser obedecida nos termos do edital proposto e não impugnado por nenhum participante. Parece-me que os licitantes gostariam que não houvesse disputas e ofertas de produtos e marcas diversas sendo somente o proponente vencedor do certame, o que não é o caso do presente procedimento. Nesse s termos indefiro o recurso do licitante 4. Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda , destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em

				questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador. A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II). Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da
--	--	--	--	---

			igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusivamente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de
--	--	--	--

				parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	28/04/2023	07:34:45	Deferido	Tomamos a decisão de anular os lotes que foram atribuídos à referida empresa e realizar um novo pregão eletrônico para a aquisição dos lotes nº 18 e 19. Reafirmamos o compromisso com a ética e a transparência em todas as suas atividades, e agradece a compreensão de todos os envolvidos no processo licitatório. Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas. Na oportunidade aproveitamos o ensejo para enviar a V.S. ^a os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Lote: 16 - Cronômetro demão

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:52:39
Valor da Oferta: 1.869,99
Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 27/03/2023
Hora Registro Oferta: 13:24:54
Valor da Oferta: 4.000,00
Marca do Produto:

Empresa: SIMOSO ATACADISTA LTDA
CPF/CNPJ: 41.139.553/0001-07
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 17:15:57
Valor da Oferta: 1.870,00
Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:13:49
Valor da Oferta: 1.870,00
Marca do Produto:

Empresa: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02

Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 10:02:59
Valor da Oferta: 1.870,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:28:43	1.750,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:29:39	1.600,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:30:39	1.550,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:31:47	1.400,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:32:21	1.399,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:32:56	1.398,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:33:18	1.300,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:34:24	1.295,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:35:19	1.100,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:36:43	1.095,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
SPORHTAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:50:26	Sócia da empresa licitante tem grau de parentesco com o pregoeiro desta licitação

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	18/04/2023	15:02:40	Indeferido	Não há qualquer informação ou comprovação que a vencedora do lote em questão é parente do pregoeiro
Diogo Zopone	28/04/2023	07:46:52	Indeferido	não há vícios no edital

Lote: 17 - Dispositivo parapartida do nadocostas

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:53:15
Valor da Oferta: 197.199,99
Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 27/03/2023
Hora Registro Oferta: 13:25:44
Valor da Oferta: 197.200,00
Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:15:17
Valor da Oferta: 197.200,00
Marca do Produto:

Empresa: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 10:03:29
Valor da Oferta: 197.200,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:42:28	190.000,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:43:32	150.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:44:04	145.000,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:44:38	188.000,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:45:14	140.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:45:28	130.000,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:47:10	125.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:47:38	120.000,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:48:36	115.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:48:58	110.000,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:49:29	105.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:49:41	100.000,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:50:27	90.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:50:31	95.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:50:42	85.000,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:51:09	75.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:51:11	78.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:51:27	73.000,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:51:40	60.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:52:19	58.000,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:52:32	50.000,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	17:04:28	Informa que vai interpor recurso, devido a flagrante violação das normas editalícias e dos procedimentos. Além disso, há também severa mácula ao princípio da probidade administrativa. Empresa licitante possui indícios de parentesco com o pregoeiro.
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	17:04:32	A empresa Recreonics Confecção de Artigos Esportivos Ltda, vai interpor recurso, pois, o nosso dispositivo é da marca Colorado Time

				Systems, e, todo em aço inox com regulagem manual /automática
--	--	--	--	---

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	29/03/2023	18:36:23	Indeferido	Em atenção ao recurso interposto pela licitante 4. Não há qualquer elemento probatório que indique que a empresa ganhadora do certamente é de má qualidade ou algo que desabone.A livre iniciativa e livre concorrência garante que o comprador consiga ter melhor condições em preços e qualidade deve ser obedecia nos termos do edital proposto e não impugnado por nenhum participante.Parece-me que os licitantes gostariam que não houvesse disputas e ofertas de produtos e marcas diversas sendo somente o proponente vencedor do certame, o que não é o caso do presente procedimento.Nesses termos indefiro o recurso do licitante 4 Em relação ao recurso interposto pela licitante 3 não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos.Não havendo qualquer vício em todo procedimento.Ainda, destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador.A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é

				assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II). Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a participação de
--	--	--	--	---

				parentes de servidores em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Estando homologada a empresa licitante 1 como ganhadora do lote em questão.
Diogo Zopone	28/04/2023	07:49:59	Indeferido	não há vícios ou erro no edital

Lote: 18 - Fita de Lactato

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Anulado , **Motivo:** devido a recurso interposto a pedido da compradora

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:16:06
Valor da Oferta: 853,33
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:44:25	850,00

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 19 - Tendasanfonada

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Anulado , **Motivo:** devido a recurso interposto a pedido da compradora

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:16:35
Valor da Oferta: 1.350,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 20 - Gancho pararaia

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Revogado , **Motivo:** devido a recurso interposto a pedido da compradora

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:53:40
Valor da Oferta: 48,60
Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 27/03/2023
Hora Registro Oferta: 13:26:34
Valor da Oferta: 48,60
Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:17:07
Valor da Oferta: 48,60
Marca do Produto:

Empresa: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 10:04:04
Valor da Oferta: 48,60
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:47:59	45,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:52:18	44,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:52:39	40,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:53:20	39,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:56:50	35,00
SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	16:58:38	48,59

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 21 - Boia flutuador para raia

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Anulado , **Motivo:** devido a recurso interposto a pedido da compradora

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 27/03/2023
Hora Registro Oferta: 13:27:16
Valor da Oferta: 6,30
Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:18:08
Valor da Oferta: 6,30
Marca do Produto:

Empresa: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 10:04:56
Valor da Oferta: 6,30
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:48:41	5,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	16:52:59	4,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:54:01	3,00

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 22 - Carro Container

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:53:54
Valor da Oferta: 1.199,99
Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 27/03/2023
Hora Registro Oferta: 13:28:19
Valor da Oferta: 3.000,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:18:29
Valor da Oferta: 1.200,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação: documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:49:28	1.100,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:58:15	intenção de recurso sobre a documentação da empresa vencedora ser de parente do pregoeiro, vamos entrar com recurso e demais sanções junto ao CBC e Ministério Público.
SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	17:04:11	Informa que vai interpor recurso, devido a flagrante violação das normas editalícias e dos procedimentos. Além disso, há também severa mácula ao princípio da probidade administrativa. Empresa licitante possui indícios de parentesco com o pregoeiro.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	04/04/2023	16:25:36	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda, destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador. A ordem econômica, segundo

			a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II). Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do
--	--	--	---

				julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusiva mente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	20/04/2023	10:18:30	Deferido	Deferido recurso chamando-se o próximo colocado no prego

Lote: 23 - Gol de PoloAquático

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:54:11

Valor da Oferta: 17.073,74

Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16

Data Registro Oferta: 27/03/2023

Hora Registro Oferta: 13:29:12

Valor da Oferta: 17.073,75

Marca do Produto:

Empresa: SIMOSO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 41.139.553/0001-07

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 17:16:24

Valor da Oferta: 17.073,75

Marca do Produto:

Empresa: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 10:05:35

Valor da Oferta: 17.073,75

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:19:26

Valor da Oferta: 17.073,75

Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação: documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:54:28	16.000,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	16:55:06	15.700,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:55:08	14.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:56:04	13.500,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:57:04	13.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:57:18	12.500,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	16:58:29	12.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	16:58:43	11.500,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:02:45	11.200,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:07:06	intenção de recurso sobre a

				documentação da empresa vencedora ser de parente do pregoeiro, vamos entrar com recurso e demais sanções junto ao CBC e Ministério Público.
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	17:07:36	Informa que vai interpor recurso, devido a flagrante violação das normas editalícias e dos procedimentos. Além disso, há também severa mácula ao princípio da probidade administrativa. Empresa licitante possui indícios de parentesco com o pregoeiro.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	18/04/2023	15:05:18	Deferido	Em atenção ao recurso interposto pela licitante 4. Não há qualquer elemento probatório que indique que a empresa ganhadora do certamente é de má qualidade ou algo que desabone. A livre iniciativa e livre concorrência garante que o comprador consiga ter melhor condições em preços e qualidade deve ser obedecida nos termos do edital proposto e não impugnado por nenhum participante. Parece-me que os licitantes gostariam que não houvesse disputas e ofertas de produtos e marcas diversas sendo somente o proponente vencedor do certame, o que não é o caso do presente procedimento. Nesse termos indefiro o recurso do licitante 4. Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa

				compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda, destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador. A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II). Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa acatar o Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais
--	--	--	--	---

				vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusivamente para evitar-se
--	--	--	--	---

				demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	20/04/2023	10:18:48	Deferido	Deferido recurso chamando-se o próximo colocado no pregão

Lote: 24 - Raia (olímpica)

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
 CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
 Data Registro Oferta: 29/03/2023
 Hora Registro Oferta: 08:54:30
 Valor da Oferta: 8.624,49
 Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
 CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
 Data Registro Oferta: 27/03/2023
 Hora Registro Oferta: 13:29:52
 Valor da Oferta: 8.624,50
 Marca do Produto:

Empresa: SIMOSO ATACADISTA LTDA
 CPF/CNPJ: 41.139.553/0001-07
 Data Registro Oferta: 28/03/2023
 Hora Registro Oferta: 17:24:10
 Valor da Oferta: 8.624,50
 Marca do Produto:

Empresa: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02
 Data Registro Oferta: 29/03/2023
 Hora Registro Oferta: 10:06:37
 Valor da Oferta: 8.624,50
 Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
 COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
 Data Registro Oferta: 28/03/2023
 Hora Registro Oferta: 20:20:57
 Valor da Oferta: 8.624,50
 Marca do Produto:
 Motivo da Desclassificação: documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:01:56	8.600,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	17:02:05	7.900,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:02:09	8.500,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:02:21	7.700,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	17:02:43	7.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:05:26	6.800,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	17:07:18	6.500,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:07:22	6.400,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:07:44	6.700,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:07:57	6.100,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	17:08:14	6.095,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:08:29	5.900,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	17:08:58	5.850,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:08:58	5.500,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	17:09:22	5.450,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:09:35	5.300,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:09:49	5.000,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:10:14	4.900,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	17:10:51	4.890,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:10:56	4.700,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:11:17	4.600,00
RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.714.441/0001-02	29/03/2023	17:11:18	4.650,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:11:44	4.200,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:14:37	intenção de recurso sobre a documentação da empresa vencedora ser de parente do pregoeiro, vamos entrar com recurso e demais sanções junto ao CBC e Ministério Público.
SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	17:25:16	devido a flagrante violação das normas editalícias e dos procedimentos. Além disso, há também severa mácula ao princípio da probidade administrativa. Empresa licitante possui indícios de parentesco com o pregoeiro

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	20/04/2023	08:46:07	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal

				nos termos propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda , destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador. A ordem econômica, segundo a Constituição Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II). Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do
--	--	--	--	--

				desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusivamente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo
--	--	--	--	--

				colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	20/04/2023	10:19:02	Deferido	Deferido recurso chamando-se o próximo colocado no pregão

Lote: 25 - Raia (semiolímpica)

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:54:50

Valor da Oferta: 2.281,79

Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16

Data Registro Oferta: 27/03/2023

Hora Registro Oferta: 13:30:58

Valor da Oferta: 2.281,80

Marca do Produto:

Empresa: SIMOSO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 41.139.553/0001-07

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 17:24:27

Valor da Oferta: 2.281,80

Marca do Produto:

Empresa: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 10:07:07

Valor da Oferta: 2.281,80

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

COF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:21:41

Valor da Oferta: 2.281,80

Marca do Produto:

Motivo da Desclassificação: documentação incompleta

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:02:23	2.270,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	17:02:24	1.900,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:06:05	1.800,00

POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:07:33	1.400,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	17:07:43	1.600,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:08:11	1.200,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:09:07	990,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:09:51	900,00
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:10:14	850,00
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:10:32	800,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	43.122.837/0001-16	29/03/2023	17:14:20	intenção de recurso sobre a documentação da empresa vencedora ser de parente do pregoeiro, vamos entrar com recurso e demais sanções junto ao CBC e Ministério Público.
SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	17:14:39	devido a flagrante violação das normas editalícias e dos procedimentos. Além disso, há também severa mácula ao princípio da probidade administrativa. Empresa licitante possui indícios de parentesco com o pregoeiro

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	04/04/2023	16:26:25	Deferido	Em relação ao recurso interposto pela licitante não há qualquer vício no edital, mesmo porque o mesmo foi amplamente divulgado tanto em sites oficiais quanto em sites da empresa compradora. Portanto, não há fundamentação legal nos termos propostos. Não havendo qualquer vício em todo procedimento. Ainda, destaca-se que não houve qualquer impugnação quanto ao edital em questão, somente após a promulgação de resultados infere-se contra o resultado do pleito ganhador. A ordem econômica, segundo a Constituição

				Federal, é fundada na livre iniciativa, de modo que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Ademais, no mesmo preceito constitucional, há o princípio da livre concorrência (CF, Art. 170). Isso significa que no Brasil há liberdade de empreendedorismo, quando exercido nos limites da livre concorrência. Ou seja, a livre iniciativa de alguém empreender não implica na possibilidade de violar o direito alheio de concorrer livremente. A liberdade empresarial também encontra fronteiras no princípio da legalidade, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, Art. 5º, II). Consequentemente, é necessário que o processo licitatório possa comprovar o pleno acatamento a Art. 3º da Lei nº 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo
--	--	--	--	--

				e dos que lhes são correlatos. Portanto, a participação de parentes de em licitações não é ilegal, porque a legislação aplicável não o diz literalmente. Porém, nessa circunstância, o processo licitatório deve ser realizado em perfeita e superlativa conformidade com os ditames legais e os princípios constitucionais, em razão da maior exposição decorrente da participação de parentes no certame. Destaca-se que o certame transcorre para aquisição de produtos que estão sempre de acordo com o termo de referência, devendo a compradora recusar o recebimento em caso de descumprimento do termo de referência especificado. Ainda a compra será sempre de menor preço, não há vinculação de menor preço ou outra forma de aquisição, como técnica. O importante a ser observado é observância intrínseca ao termo de referência que será objeto de entrega dos produtos e claro o menor preço, são regras elementares da modalidade eletrônica. Exclusivamente para evitar-se demoras excessivas defiro o recurso devendo o segundo colocado ser chamado a participar do processo de aquisição. Destaca-se que a compra é realizada por terceiros que não guarda qualquer relação de parentesco com esse pregoeiro.
Diogo Zopone	20/04/2023	10:19:15	Deferido	Deferido recurso chamando-se o próximo colocado no pregão

Lote: 26 - Bola WP4Iniciaçãofeminina:

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:55:06

Valor da Oferta: 368,99

Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16

Data Registro Oferta: 27/03/2023

Hora Registro Oferta: 13:31:33

Valor da Oferta: 700,00

Marca do Produto:

Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 03.526.560/0001-72

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 09:23:30

Valor da Oferta: 400,00

Marca do Produto:

Empresa: NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO - EIRELI

CPF/CNPJ: 23.861.090/0001-00

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 19:39:54

Valor da Oferta: 369,00

Marca do Produto:

Empresa: JUNDSPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 33.398.381/0001-68

Data Registro Oferta: 29/03/2023

Hora Registro Oferta: 08:56:50

Valor da Oferta: 329,00

Marca do Produto:

Empresa: SIMOSO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 41.139.553/0001-07

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 17:25:05

Valor da Oferta: 369,00

Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47

Data Registro Oferta: 28/03/2023

Hora Registro Oferta: 20:22:36

Valor da Oferta: 369,00

Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:15:49	320,00
NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO - EIRELI	23.861.090/0001-00	29/03/2023	17:16:05	310,00

SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	17:16:09	250,00
JUNDSports COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	33.398.381/0001-68	29/03/2023	17:16:36	230,00
NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO - EIRELI	23.861.090/0001-00	29/03/2023	17:16:46	289,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	17:17:31	210,00
JUNDSports COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	33.398.381/0001-68	29/03/2023	17:17:58	200,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
SPORThaus COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	17:33:22	devido a flagrante violação das normas editalícias e dos procedimentos. Além disso, há também severa mácula ao princípio da probidade administrativa. Empresa licitante possui indícios de parentesco com o pregoeiro

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	29/03/2023	18:48:45	Indeferido	Em atenção ao recurso interposto pela licitante 5 Não há qualquer elemento probatório que indique que a empresa ganhadora do certame é de má qualidade ou algo que desabone. A livre iniciativa e livre concorrência garante que o comprador consiga ter melhor condições em preços e qualidade deve ser obedecida nos termos do edital proposto e não impugnado por nenhum participante. Parece-me que os licitantes gostariam que não houvesse disputas e ofertas de produtos e marcas diversas sendo somente o proponente vencedor do certame, o que não é o caso do presente procedimento. Nesse s termos indefiro o recurso do licitante 5
Diogo Zopone	28/04/2023	07:40:35	Indeferido	não há elementos de vício ou erro no edital a bola solicitada deve ser oficial para a prática do polo aquático

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: SPORHTAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:55:21
Valor da Oferta: 329,66
Marca do Produto:

Empresa: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 27/03/2023
Hora Registro Oferta: 13:32:11
Valor da Oferta: 800,00
Marca do Produto:

Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 03.526.560/0001-72
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 09:23:54
Valor da Oferta: 390,00
Marca do Produto:

Empresa: NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO - EIRELI
CPF/CNPJ: 23.861.090/0001-00
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 19:40:28
Valor da Oferta: 329,67
Marca do Produto:

Empresa: JUNDSPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 33.398.381/0001-68
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:58:48
Valor da Oferta: 329,00
Marca do Produto:

Empresa: SIMOSO ATACADISTA LTDA
CPF/CNPJ: 41.139.553/0001-07
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 17:25:56
Valor da Oferta: 329,67
Marca do Produto:

Empresa: SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.447.718/0001-47
Data Registro Oferta: 28/03/2023
Hora Registro Oferta: 20:22:58
Valor da Oferta: 369,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SPORTLOVER PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	11.447.718/0001-47	29/03/2023	17:16:02	320,00
NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO - EIRELI	23.861.090/0001-00	29/03/2023	17:16:16	310,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	17:16:24	250,00
NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO - EIRELI	23.861.090/0001-00	29/03/2023	17:17:03	289,00

JUNDSports COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	33.398.381/0001-68	29/03/2023	17:17:16	230,00
SIMOSO ATACADISTA LTDA	41.139.553/0001-07	29/03/2023	17:17:40	210,00
JUNDSports COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	33.398.381/0001-68	29/03/2023	17:18:12	200,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	27.596.969/0001-23	29/03/2023	17:33:29	devido a flagrante violação das normas editalícias e dos procedimentos. Além disso, há também severa mácula ao princípio da probidade administrativa. Empresa licitante possui indícios de parentesco com o pregoeiro

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Alexandre Augusto de Mattos Zwicker	29/03/2023	18:48:16	Indeferido	Em atenção ao recurso interposto pela licitante 5 Não há qualquer elemento probatório que indique que a empresa ganhadora do certame é de má qualidade ou algo que desabone. A livre iniciativa e livre concorrência garante que o comprador consiga ter melhores condições em preços e qualidade deve ser obedecida nos termos do edital proposto e não impugnado por nenhum participante. Parece-me que o licitante gostaria que não houvesse disputas e ofertas de produtos e marcas diversas sendo somente o proponente vencedor do certame, o que não é o caso do presente procedimento. Nesse s termos indefiro o recurso do licitante 5
Diogo Zopone	28/04/2023	07:41:18	Indeferido	não há vício ou erro no edital, a bola deve ser oficial para a prática do polo aquático

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:48:20
Valor da Oferta: 666,59

Descrição do Produto: Dardo - 500gr
Marca:
Valor Unitário: 666,59
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:48:35
Valor da Oferta: 741,95

Descrição do Produto: Dardo - 600gr
Marca:
Valor Unitário: 741,95
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 3
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:48:55
Valor da Oferta: 803,98

Descrição do Produto: Dardo - 700gr
Marca:
Valor Unitário: 803,98
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:49:10
Valor da Oferta: 929,98

Descrição do Produto: Dardo - 800gr
Marca:
Valor Unitário: 929,98
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:17:33
Valor da Oferta: 368,79

Descrição do Produto: Martelo - 3kg
Marca:
Valor Unitário: 368,79
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 6
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:17:43
Valor da Oferta: 449,67

Descrição do Produto: Martelo - 4kg
Marca:
Valor Unitário: 449,67
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 7
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:17:56
Valor da Oferta: 519,89

Descrição do Produto: Martelo - 6kg
Marca:
Valor Unitário: 519,89
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 8
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:16:50
Valor da Oferta: 559,00

Descrição do Produto: Martelo - 7kg
Marca:
Valor Unitário: 559,00
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 9

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:16:53
Valor da Oferta: 497,00

Descrição do Produto: Martelo- 5kg
Marca:
Valor Unitário: 497,00
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 10
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:16:57
Valor da Oferta: 1.129,00

Descrição do Produto: Sarrafo saltocom vara
Marca:
Valor Unitário: 1.129,00
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 11
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:39:37
Valor da Oferta: 10.199,00

Descrição do Produto: Vara altorendimento
Marca:
Valor Unitário: 10.199,00
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 12
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:19:54
Valor da Oferta: 480,01

Descrição do Produto: Vara iniciante
Marca:
Valor Unitário: 480,01
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 13
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:24:33
Valor da Oferta: 2.450,00

Descrição do Produto: Carrinho guardavolume deequipamentos

Marca:

Valor Unitário: 2.450,00

Quantidade: 4,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 14

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:37:38
Valor da Oferta: 199,00

Descrição do Produto: Catraca

Marca:

Valor Unitário: 199,00

Quantidade: 60,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 16

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: RECREONICS CONFECCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.714.441/0001-02
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:36:43
Valor da Oferta: 1.095,00

Descrição do Produto: Cronômetro demão

Marca:

Valor Unitário: 1.095,00

Quantidade: 10,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 17

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:52:32
Valor da Oferta: 50.000,00

Descrição do Produto: Dispositivo parapartida do nadocostas

Marca:

Valor Unitário: 50.000,00

Quantidade: 1,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 22

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 27.596.969/0001-23
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 08:53:54
Valor da Oferta: 1.199,99

Descrição do Produto: Carro Container

Marca:

Valor Unitário: 1.199,99

Quantidade: 4,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 23

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 16:58:29
Valor da Oferta: 12.000,00

Descrição do Produto: Gol de PoloAquático

Marca:

Valor Unitário: 12.000,00

Quantidade: 6,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 24

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 17:11:17
Valor da Oferta: 4.600,00

Descrição do Produto: Raia (olímpica)

Marca:

Valor Unitário: 4.600,00

Quantidade: 10,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 25

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 43.122.837/0001-16
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 17:10:14
Valor da Oferta: 850,00

Descrição do Produto: Raia (semiolímpica)

Marca:

Valor Unitário: 850,00

Quantidade: 20,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 26

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: JUNDSPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 33.398.381/0001-68
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 17:17:58
Valor da Oferta: 200,00

Descrição do Produto: Bola WP4Iniciaçãofeminina:
Marca:
Valor Unitário: 200,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 27
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: JUNDSPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 33.398.381/0001-68
Data Registro Oferta: 29/03/2023
Hora Registro Oferta: 17:18:12
Valor da Oferta: 200,00

Descrição do Produto: Bolas oficial -PA masculino
Marca:
Valor Unitário: 200,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 10: 06hs, do dia 28 de abril de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital 00001/2023, foi homologado em 03 de maio de 2023 as 15:21 hs.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Pregoeiro **ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS**
ZWICKER:14577973804
Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS ZWICKER:14577973804
DN: cn=BR, ou=CD-Brasil, ou=AC SOLUTIM Multiple v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PPA3, cn=ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS
ZWICKER:14577973804
Data: 2023.05.18 15:19:53 -03'00'

Alexandre Augusto de Mattos Zwicker

Equipe de Apoio

Bruno Pereira Gomes e Luciano da Cunha de Souza